

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santos, no 5º andar do Paço Municipal – Praça Mauá, s/n – Centro/Santos, com início às 09h26 em segunda chamada, conforme a Convocação emitida. A reunião foi presidida por Fernanda de Souza Santos, Presidente do CMDCA.

**Pauta da Assembleia e Deliberações:**

**1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior**

**Aprovação das atas anteriores**

A Presidente declarou aberta a presente pauta e informou que as atas das reuniões anteriormente realizadas haviam sido previamente disponibilizadas aos conselheiros e conselheiras, nos termos do regimento interno do CMDCA, para leitura, análise e eventual apresentação de pedidos de ajuste, retificação ou esclarecimento.

Aberta a palavra ao plenário, não houve manifestações no sentido de impugnação, pedidos de esclarecimento, propostas de alteração de conteúdo ou ressalvas quanto às atas submetidas à apreciação.

Diante da inexistência de objeções, a Presidente submeteu as atas à votação, sendo estas **aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes**, restando autorizada sua validação institucional, publicação nos meios oficiais, arquivamento administrativo e

utilização para todos os fins legais e regimentais.

Encerrada a discussão, passou-se à pauta subsequente.

## **2. Relatos da Diretoria Executiva**

A Presidente passou à apresentação dos **relatos da Diretoria**, informando ao plenário as principais ações, encaminhamentos e tratativas institucionais realizadas desde a última Assembleia Geral Ordinária, no âmbito das atribuições da Presidência e da Diretoria Executiva do CMDCA.

A **Presidente, Fernanda**, fez uso da palavra para relatar as atividades desenvolvidas no período, destacando a atuação institucional do Conselho junto aos órgãos do Poder Público, às entidades da sociedade civil e aos integrantes da rede de proteção à criança e ao adolescente. Informou sobre reuniões, articulações intersetoriais e demandas administrativas acompanhadas pela Diretoria, bem como sobre desafios recorrentes relacionados ao funcionamento do Conselho.

A Presidente ressaltou, de forma expressa, a importância da participação efetiva dos conselheiros e conselheiras nas instâncias internas do CMDCA, especialmente nas Câmaras Temáticas e nos grupos de trabalho, pontuando que a ausência reiterada de membros compromete o aprofundamento técnico das matérias, a regularidade das deliberações e a efetividade das decisões colegiadas.

Destacou, ainda, que o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente exige atuação integrada, planejamento contínuo e corresponsabilidade entre poder público e sociedade civil, alertando que o CMDCA, enquanto órgão deliberativo e controlador, deve zelar pela regularidade de seus processos e pelo cumprimento de suas atribuições legais.

Não havendo pedidos de esclarecimento ou manifestações adicionais acerca dos relatos apresentados, a Presidente deu por encerrada a pauta, prosseguindo-se para a pauta seguinte.

### **PAUTA 03 – Planejamento institucional, plano de ação, aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eventos e deliberações financeiras**

A Presidente introduziu a presente pauta informando que seriam tratadas matérias relativas ao planejamento institucional do CMDCA, ao plano de ação, à aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como à realização de eventos e aos respectivos impactos financeiros, destacando a relevância do tema para a condução responsável das políticas públicas deliberadas pelo Conselho.

**Dra. Jandelli** iniciou sua manifestação apresentando análise de natureza **jurídica e institucional** acerca do planejamento das ações do CMDCA, ressaltando que a aplicação dos recursos do Fundo deve observar rigorosamente as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, as deliberações do próprio Conselho e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, finalidade pública, eficiência, transparência, economicidade e responsabilidade administrativa. Alertou que decisões dissociadas de planejamento técnico adequado e da real capacidade de execução financeira podem fragilizar a atuação do Conselho e ensejar questionamentos por órgãos de controle.

**Thaís Pollydoro** manifestou-se no sentido de que o planejamento não pode se limitar à previsão formal de ações, devendo contemplar critérios objetivos de prioridade, impacto social e viabilidade de execução. Ressaltou a necessidade de alinhamento entre as ações propostas e as demandas concretas da política de atendimento à criança e ao adolescente. Na sequência, **Fábio** complementou a manifestação destacando que a arrecadação do Fundo apresenta variações ao longo do exercício, razão pela qual a execução financeira deve ser pautada pela prudência, evitando compromissos incompatíveis com a disponibilidade real de recursos.

**Thaís Pollydoro** aprofundou sua posição, alertando que a pulverização de recursos em múltiplas ações pontuais e eventos isolados compromete a efetividade das políticas públicas, defendendo a priorização de ações estruturantes, permanentes e com impacto mensurável, capazes de produzir resultados concretos na garantia de direitos.

**Dra. Jandelli** retomou a palavra para reforçar que toda deliberação relativa à aplicação de recursos deve ser devidamente fundamentada, precedida de análise técnica e registrada de forma clara em ata, como medida indispensável para assegurar a segurança jurídica das decisões do plenário e a transparência da gestão do Fundo.

**Fábio** voltou a se manifestar, reiterando a necessidade de planejamento financeiro responsável, com acompanhamento contínuo da execução das ações deliberadas, de modo a permitir ajustes tempestivos sempre que identificadas limitações orçamentárias ou operacionais.

**Presidente, Fernanda**, reconheceu a pertinência das manifestações apresentadas, destacando que os apontamentos realizados pelos conselheiros seriam considerados na consolidação do plano de ação e do plano de aplicação dos recursos do Fundo, reforçando o compromisso da Diretoria com uma gestão responsável e transparente.

**Thaís Pollydoro** defendeu a instituição de mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações financiadas pelo Fundo, como forma de assegurar maior controle social, eficiência na aplicação dos recursos e transparência perante a sociedade.

**Suzete** apresentou considerações específicas acerca da destinação de recursos para eventos, ressaltando a necessidade de definição prévia de critérios objetivos para fixação de valores, justificativas técnicas consistentes e compatibilidade das despesas com as prioridades institucionais do CMDCA.

**Thaís Pollydoro** solicitou formalmente que as matérias relativas à realização de eventos e à aplicação de recursos fossem **encaminhadas à Câmara de Planejamento**, bem como a constituição de **grupo de trabalho específico** para tratar das ações relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente e à organização de eventos, com a finalidade de aprofundar a análise técnica, revisar propostas e apresentar encaminhamentos estruturados ao plenário. O encaminhamento foi acolhido pelos conselheiros presentes.

**Cláudia** solicitou expressamente que fosse prevista **reserva orçamentária específica para medidas socioeducativas**, destacando a relevância dessa política pública e a necessidade de garantia financeira para sua adequada execução no exercício seguinte.

**Suzete** complementou a discussão, reforçando a importância do atendimento às demandas apresentadas e da observância das prioridades definidas pelo Conselho.

**Thaís Pollydoro** voltou a se manifestar, reiterando a necessidade de que todas as deliberações estejam alinhadas ao planejamento institucional e às prioridades legais do CMDCA.

**Sandra** apresentou considerações finais sobre a pauta, enfatizando a importância da clareza, da transparência e da responsabilidade na aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Thaís Pollydoro** apresentou formalmente ao plenário o **Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício de 2026**, o qual, após apreciação e discussão, foi **aprovado pelo plenário**, sem ressalvas.

**Raquel**, representante da **CM-PETI**, manifestou-se registrando concordância com as deliberações e encaminhamentos adotados no âmbito da presente pauta.

Encerradas as manifestações e não havendo novos questionamentos, a Presidente deu por concluída a pauta, passando-se à pauta subsequente.

#### **PAUTA 04 – Informes e articulações institucionais**

A Presidente introduziu a presente pauta informando que seriam apresentados informes e tratadas articulações institucionais relevantes para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, bem como para a ampliação das estratégias de mobilização e captação de recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Às **13:10**, a **Presidente, Fernanda**, fez uso da palavra para relatar tratativas institucionais em andamento, destacando a articulação para a realização de **evento previsto para o mês de janeiro**, em parceria com a **Petrobras**, com o objetivo de promover a **campanha de destinação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Informou que a iniciativa busca ampliar a conscientização de pessoas físicas e jurídicas quanto à possibilidade legal de destinação de parte do imposto de renda, bem como fortalecer a arrecadação do Fundo.

A Presidente registrou, ainda, que ficaria responsável por **coletar os dados de contato da Sra. Márcia**, a fim de viabilizar o envio de informações e comunicações por meio eletrônico, relacionadas à organização do referido evento e às ações de divulgação da campanha de destinação.

Às **14:35**, **João**, representante da **Devir Educom**, manifestou-se no sentido de destacar a importância de parcerias com empresas e instituições privadas para o fortalecimento das ações do CMDCA, ressaltando que iniciativas de sensibilização e aproximação institucional contribuem significativamente para ampliar a adesão às campanhas de destinação e para consolidar uma cultura de responsabilidade social voltada à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

João pontuou, ainda, a relevância de planejamento prévio, definição clara de objetivos e alinhamento entre os parceiros envolvidos, de modo a assegurar maior efetividade às ações propostas e melhor aproveitamento dos recursos arrecadados.

Encerradas as manifestações e não havendo novos informes ou questionamentos, a Presidente deu por concluída a pauta, prosseguindo-se para a pauta seguinte.

#### **PAUTA 05 – Arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estratégias de ampliação e encaminhamentos**

A Presidente introduziu a presente pauta informando que seriam discutidas questões relativas à **arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, às estratégias para sua ampliação, bem como aos desafios enfrentados no processo de captação de recursos, especialmente junto às empresas e instituições privadas.

A **Presidente, Fernanda**, fez uso da palavra para contextualizar o cenário atual da arrecadação do Fundo, destacando que, embora haja instrumentos legais consolidados para a destinação de recursos, ainda se observa baixa adesão por parte de empresas e contribuintes, o que exige intensificação das ações de mobilização, sensibilização e divulgação institucional. Ressaltou que a ausência de informação adequada e a complexidade percebida no procedimento de destinação figuram entre os principais obstáculos à ampliação da arrecadação.

A Presidente destacou, ainda, que a realização de eventos institucionais, campanhas educativas e articulações com o setor privado constituem estratégias relevantes para fomentar a cultura da destinação ao Fundo, sendo fundamental que tais iniciativas estejam alinhadas ao planejamento do CMDCA e acompanhadas de critérios claros de transparência e prestação de contas.

A **Presidente** retomou a palavra para reforçar a necessidade de atuação coordenada entre Diretoria, Câmaras Temáticas e conselheiros, enfatizando que o fortalecimento da arrecadação depende de engajamento coletivo e da definição de estratégias contínuas, e não apenas de ações pontuais.

A **Assistente Social Iandra** manifestou-se relatando as dificuldades práticas enfrentadas no processo de sensibilização de potenciais doadores, destacando que muitas empresas demonstram interesse inicial, mas recuam diante da falta de clareza sobre a aplicação dos recursos ou da inexistência de acompanhamento sistemático das ações financiadas. Pontuou a importância de materiais explicativos acessíveis, linguagem clara e demonstração concreta dos impactos sociais gerados pelos recursos arrecadados.

**Karla**, representante do **CAMPS**, fez uso da palavra para destacar a relevância de aproximar as entidades executoras das campanhas de destinação, ressaltando que a apresentação de resultados, projetos exitosos e relatos de impacto social contribui significativamente para aumentar a confiança dos potenciais doadores e fortalecer a credibilidade do Fundo.

A **Presidente** encerrou as manifestações, sintetizando os apontamentos realizados e reafirmando o compromisso da Diretoria em fortalecer as estratégias de arrecadação do Fundo, ampliar o diálogo com empresas e instituições privadas e assegurar maior transparência quanto à destinação e aplicação dos recursos, ressaltando que os encaminhamentos discutidos seriam articulados com as Câmaras competentes.

Não havendo novas manifestações, a pauta foi dada por encerrada, passando-se à pauta subsequente.

#### **PAUTA 06 – Representação institucional e participação em instâncias externas**

A Presidente introduziu a presente pauta informando que seriam tratadas questões relativas à **representação institucional do CMDCA** em espaços externos, bem como à participação de conselheiros e conselheiras em fóruns, reuniões e instâncias de articulação relacionadas às políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.

A **Presidente** fez uso da palavra para destacar a importância da representação qualificada do Conselho em instâncias externas, ressaltando que a presença institucional

do CMDCA nesses espaços contribui para o fortalecimento do controle social, para a articulação intersetorial e para a defesa das deliberações do colegiado.

Na sequência, foi registrada a manifestação da **Sra. Márcia**, que **se propôs a atuar como representante** do CMDCA em instância específica, colocando-se à disposição para acompanhar as demandas, participar das reuniões e prestar os devidos informes ao plenário, observadas as diretrizes e deliberações do Conselho.

A Presidente agradeceu a disponibilidade manifestada, registrando a relevância da colaboração e do compromisso assumido, e destacou que a indicação seria formalizada nos termos regimentais, com posterior comunicação ao plenário e às instâncias envolvidas.

Não havendo outras manifestações ou questionamentos, a pauta foi dada por encerrada, passando-se à pauta seguinte.

#### **PAUTA 07 – Planejamento financeiro, linhas orçamentárias, revisão do plano de ação e criação de grupo de trabalho**

A Presidente introduziu a presente pauta informando que seriam discutidos temas relacionados ao **planejamento financeiro do CMDCA**, à organização e revisão das **linhas orçamentárias**, à necessidade de atualização do **plano de ação** encaminhado pelas instâncias técnicas, bem como à adoção de medidas estruturantes para garantir a efetividade das deliberações do Conselho.

A **Presidente** fez uso da palavra para destacar a importância de assegurar coerência entre o planejamento estratégico, o plano de ação e o orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ressaltando que eventuais inconsistências ou versões desatualizadas de documentos comprometem a execução das políticas públicas e a segurança jurídica das decisões do colegiado.

**Fábio** manifestou-se apontando a necessidade de maior clareza na organização das linhas orçamentárias, especialmente no que se refere à distinção entre ações permanentes, ações eventuais e eventos institucionais. Destacou que a ausência de detalhamento dificulta o acompanhamento da execução financeira e a avaliação dos impactos gerados pelas despesas realizadas.

No curso da discussão, a **Presidente** informou que seria sugerido à **Câmara de Planejamento** que procedesse à **revisão do plano de ação encaminhado**, com a finalidade de verificar se o documento apresentado corresponde à versão mais recente, bem como de promover os ajustes necessários para alinhamento às deliberações do plenário.

Ainda no âmbito da presente pauta, foi registrada a proposta de **criação de grupo de trabalho extraordinário**, com caráter temporário, destinado a aprofundar a análise do planejamento financeiro, revisar as linhas orçamentárias e assegurar que as deliberações do Conselho produzam efeitos concretos, com definição clara de responsabilidades, prazos e conjunto de atividades a serem executadas.

A Presidente destacou, ainda, a necessidade de **criação de nova linha orçamentária**, bem como o **remanejamento de recursos**, com foco em **ações voltadas especificamente para adolescentes**, considerando demandas identificadas no âmbito da política de atendimento e a necessidade de adequação do orçamento às prioridades institucionais.

Foi informado, também, que seriam realizadas tratativas para **confirmação dos valores previstos para o exercício de 2026**, incluindo comunicação direta com a **Dani**, a fim de validar a correção dos montantes indicados no planejamento financeiro.

Por fim, registrou-se o compromisso de que seriam realizados **ajustes nos valores das linhas orçamentárias 3, 4.4 e 4.5**, com prazo estabelecido até o **dia 31 de janeiro**, de modo a assegurar a adequação do orçamento às deliberações do Conselho e à realidade financeira do Fundo.

Encerradas as manifestações e não havendo novas intervenções, a Presidente deu por concluída a pauta, encaminhando os temas tratados às instâncias competentes para as providências cabíveis, e passando-se à pauta subsequente.

## **PAUTA 08 – Relatos das Câmaras Temáticas**

A Presidente informou que a presente pauta seria destinada aos **relatos das Câmaras Temáticas**, com a finalidade de dar ciência ao plenário acerca das atividades desenvolvidas, das dificuldades enfrentadas, das demandas identificadas e dos encaminhamentos propostos no âmbito de cada Câmara, reforçando a importância desses espaços para o aprofundamento técnico das matérias deliberadas pelo CMDCA.

**Dra. Jandelli** fez uso da palavra para apresentar relato institucional, destacando preocupações relacionadas à **regularidade do funcionamento das Câmaras**, à necessidade de observância das atribuições regimentais e à responsabilidade jurídica envolvida nas deliberações do Conselho. Ressaltou que a ausência de conselheiros em reuniões compromete a validade das discussões e fragiliza a legitimidade das decisões, podendo, inclusive, gerar questionamentos por órgãos de controle. Alertou para a importância de registros claros em ata, planejamento prévio das pautas e cumprimento das deliberações aprovadas em plenário.

A **Presidente** manifestou-se corroborando os apontamentos realizados, reforçando que as Câmaras Temáticas são instâncias fundamentais de apoio técnico ao plenário e que a baixa participação recorrente de conselheiros demanda providências institucionais, inclusive no tocante à comunicação formal às entidades representadas.

**Alzira**, representante do **Conselho Tutelar da Zona Leste**, apresentou relato das dificuldades enfrentadas no território, destacando sobrecarga de demandas, limitações estruturais e desafios na articulação com a rede de serviços. Pontuou que a ausência de deliberações mais estruturantes no âmbito do CMDCA impacta diretamente o trabalho cotidiano dos Conselhos Tutelares e a efetividade das medidas de proteção.

**Presidente** agradeceu as contribuições e ressaltou que os apontamentos realizados seriam considerados no planejamento das ações do Conselho, reforçando a necessidade de diálogo permanente entre o CMDCA e os Conselhos Tutelares.

**Dra. Jandelli** voltou a se manifestar, enfatizando a necessidade de maior integração entre as Câmaras Temáticas e o plenário, bem como de definição clara de fluxos de encaminhamento das demandas, de modo a evitar retrabalho, lacunas decisórias e insegurança jurídica.

**Sandra** fez uso da palavra para relatar experiências no âmbito da Câmara da qual participa, destacando dificuldades operacionais, especialmente no que se refere à mobilização dos membros e à continuidade das discussões iniciadas. Ressaltou que a rotatividade e o esvaziamento das reuniões comprometem o aprofundamento técnico das pautas.

**Thaís Pollydoro** realizou manifestação contundente acerca do **esvaziamento das Câmaras Temáticas**, apontando que a ausência reiterada de conselheiros inviabiliza o

cumprimento das atribuições regimentais dessas instâncias. Destacou que o CMDCA precisa enfrentar institucionalmente a questão, seja por meio de comunicação formal às entidades, seja pela reorganização da composição das Câmaras, de modo a garantir seu efetivo funcionamento.

**Dra. Jandelli** reforçou os apontamentos realizados por Thaís, acrescentando que o funcionamento irregular das Câmaras pode comprometer a legalidade de deliberações subsequentes e a execução adequada das políticas públicas, recomendando providências formais por parte da Diretoria.

**Presidente** reconheceu a gravidade da situação relatada, informando que a Diretoria avaliaria medidas administrativas e regimentais para enfrentar o esvaziamento das Câmaras, inclusive com eventual readequação de fluxos e reforço das comunicações institucionais.

**Vice-Presidente** manifestou-se no mesmo sentido, ressaltando que o fortalecimento das Câmaras Temáticas é condição indispensável para o adequado funcionamento do CMDCA e para a qualidade das decisões colegiadas.

**Thaís Pollydoro** voltou a se manifestar, reiterando a necessidade de ações concretas e prazos definidos para reverter o quadro apresentado, defendendo que o tema seja tratado como prioridade institucional.

**Letícia** apresentou apontamento específico, destacando que a falta de participação sistemática de conselheiros prejudica não apenas o funcionamento das Câmaras, mas também a articulação com a rede de atendimento. Ressaltou a importância de fortalecer os canais de comunicação interna, garantir previsibilidade de agendas e promover maior compromisso institucional por parte das entidades representadas.

**Thaís Pollydoro** complementou as manifestações, reforçando que o enfrentamento do esvaziamento das Câmaras exige decisão política do plenário e medidas administrativas efetivas, sob pena de perpetuação das dificuldades relatadas.

**Presidente** informou que os apontamentos seriam sistematizados e encaminhados para deliberação, destacando que providências seriam adotadas para fortalecer o funcionamento das Câmaras Temáticas.

**Dra. Jandelli** ressaltou a importância de que tais encaminhamentos constem expressamente em ata, como forma de resguardar a responsabilidade institucional do Conselho.

**Thaís Pollydoro** encerrou as manifestações reforçando a urgência de medidas concretas e o compromisso do plenário com o fortalecimento das instâncias internas do CMDCA.

Encerrados os relatos e não havendo novas manifestações, a Presidente deu por concluída a pauta.

### **PAUTA 09 – Relato da CEVISS e encaminhamentos sobre tratamento de dados e atuação dos Conselhos Tutelares**

A Presidente introduziu a presente pauta informando que seria apresentado relato da **CEVISS**, bem como discutidos encaminhamentos relacionados ao tratamento de dados dos processos e à atuação dos Conselhos Tutelares, destacando a relevância do tema para a proteção integral de crianças e adolescentes e para a observância da legislação vigente.

Representante da **CEVISS** fez uso da palavra para relatar questões relacionadas ao manejo e ao compartilhamento de dados sensíveis no âmbito dos processos que envolvem crianças e adolescentes, ressaltando a necessidade de cuidado técnico, ético e jurídico no tratamento dessas informações, especialmente à luz da legislação de proteção de dados pessoais.

No curso da manifestação, foi destacada a importância de orientar os Conselhos Tutelares quanto às boas práticas no tratamento, registro e compartilhamento de dados, de modo a assegurar a proteção dos direitos dos atendidos, a confidencialidade das informações e a segurança jurídica dos agentes públicos envolvidos.

Como **encaminhamento**, foi proposta a realização de **Encontro dos Conselhos Tutelares**, com a finalidade de promover **roda de conversa e orientações técnicas** acerca de como proceder no tratamento dos dados dos processos, bem como esclarecer dúvidas e alinhar procedimentos entre os diferentes territórios. O encaminhamento foi acolhido pelo plenário.

A Presidente registrou a importância da iniciativa, destacando que a ação contribuirá para o fortalecimento institucional dos Conselhos Tutelares e para a uniformização de procedimentos, em consonância com as diretrizes legais e normativas aplicáveis.

Não havendo outras manifestações, a pauta foi dada por encerrada, passando-se à pauta seguinte.

#### **PAUTA 10 – Informes sobre ausência em reuniões e participação institucional**

A Presidente introduziu a presente pauta informando que seriam tratados informes relacionados à **ausência de representantes em reuniões** e à participação institucional de determinadas instâncias e órgãos na dinâmica do CMDCA, destacando a relevância do tema para o regular funcionamento do Conselho.

**Cláudia** fez uso da palavra para relatar a recorrente **ausência de representantes** de determinados órgãos e instâncias nas reuniões do CMDCA, apontando especificamente a falta de participação do **Conselho Tutelar da Zona Noroeste (CTZN)**, da área da **Saúde** e sua secretaria, e a **Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)**. Destacou que tais ausências comprometem a articulação intersetorial, o acompanhamento das políticas públicas e a efetividade das deliberações do Conselho.

A **Presidente** manifestou-se reconhecendo a pertinência do apontamento realizado, ressaltando que a participação regular dos membros é essencial para o cumprimento das atribuições legais e regimentais do CMDCA. Informou que seriam adotadas providências institucionais, incluindo comunicação formal aos órgãos e entidades ausentes, com vistas a reforçar a importância da presença e do compromisso com o colegiado.

**Cláudia** complementou sua manifestação, reforçando a necessidade de que os registros de ausência constem expressamente em ata, como forma de assegurar transparência, controle social e respaldo institucional para eventuais encaminhamentos futuros.

Encerradas as manifestações e não havendo novos apontamentos, a pauta foi dada por encerrada, passando-se à pauta subsequente.

## **PAUTA 11 – Ausência de conselheiros, funcionamento do colegiado e providências institucionais**

A Presidente introduziu a presente pauta informando que seriam tratadas questões relativas à **ausência de conselheiros titulares e suplentes**, ao impacto dessa situação no funcionamento do colegiado e às providências institucionais cabíveis, à luz do regimento interno e das normas que regem o CMDCA.

Foi registrado em plenário o **relato de ausência de conselheiros de cadeira**, destacando-se que a não participação reiterada compromete o quórum, o aprofundamento das discussões e a legitimidade das deliberações do Conselho.

**Vice-Presidente** fez uso da palavra para enfatizar que a participação regular dos conselheiros é dever institucional, decorrente da representação conferida às entidades e órgãos que integram o CMDCA. Ressaltou que a ausência injustificada pode ensejar medidas administrativas, conforme previsto no regimento interno, devendo o Conselho adotar providências para preservar seu funcionamento regular.

**Dra. Jandelli** manifestou-se reforçando os apontamentos realizados, destacando as implicações jurídicas decorrentes da ausência reiterada de conselheiros, inclusive quanto à validade das deliberações e à responsabilidade institucional do Conselho. Ressaltou a importância de registros claros em ata, notificações formais às entidades representadas e eventual reavaliação da composição do colegiado, nos termos da legislação aplicável.

**Igor** fez uso da palavra para relatar dificuldades práticas enfrentadas no acompanhamento das atividades do Conselho, pontuando a necessidade de aprimoramento da comunicação interna, de maior previsibilidade das agendas e de fortalecimento do compromisso institucional das entidades representadas.

A **Presidente** reconheceu a gravidade da situação exposta, destacando que a Diretoria adotaria medidas para enfrentar o problema, incluindo a formalização de comunicações às entidades e órgãos ausentes, bem como a avaliação de medidas regimentais cabíveis, de modo a assegurar o pleno funcionamento do CMDCA.

**Dra. Jandelli** voltou a se manifestar, reiterando a necessidade de observância rigorosa das normas regimentais e da adoção de providências formais, como forma de resguardar a legalidade das decisões do Conselho e a transparência de sua atuação.

**A Presidente** informou que os encaminhamentos discutidos seriam sistematizados e submetidos à apreciação do plenário, destacando que o tema permaneceria em acompanhamento pela Diretoria.

**Igor** complementou as manifestações, reforçando a importância de soluções institucionais que promovam maior engajamento e compromisso dos conselheiros com as atividades do CMDCA.

**Cláudia** manifestou-se novamente, ressaltando que o enfrentamento da ausência de conselheiros é fundamental para garantir a efetividade do controle social e o cumprimento das atribuições legais do Conselho.

**A Presidente** sintetizou os apontamentos realizados, reafirmando o compromisso da Diretoria com a adoção das providências necessárias para assegurar o funcionamento regular do colegiado.

**Suzete** fez uso da palavra, reforçando a necessidade de responsabilização institucional e de medidas concretas para superar as dificuldades apontadas.

Encerradas as manifestações e não havendo novos questionamentos, a pauta foi dada por encerrada, passando-se à pauta final.

## **PAUTA 12 – Encerramento da Assembleia Geral Ordinária**

A Presidente informou que, esgotadas todas as pautas constantes da ordem do dia e não havendo outros assuntos a serem tratados, procederá ao encerramento da presente **Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**.

Registrou-se que a reunião transcorreu com observância das normas regimentais, garantindo-se o direito à manifestação dos conselheiros e conselheiras, bem como o regular processamento das discussões e deliberações.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 11h55. Eu, Vinícius de Oliveira Ribeiro, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por mim e pela Presidente do CMDCA.

---

**Fernanda Souza**  
**Presidente do CMDCA/Santos**

---

**Vinícius de Oliveira Ribeiro**  
**Secretário**